

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零一六年八月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

六、廢止第47/2016號保安司司長批示。

二零一六年八月八日

保安司司長 黃少澤

第 138/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款的規定提出的申請及依據，以及經事先聽取個人資料保護辦公室的意見後，批准取消使用原先按照刊登於二零一六年七月十三日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》的保安司司長第117/2016號批示第一款第一項、安裝於交通廳大樓的1支錄像監視系統鏡頭（編號B08）。

二、本批示於公布翌日生效。

三、將本批示通知治安警察局。

二零一六年八月八日

保安司司長 黃少澤

聲 明

為著有關效力，茲聲明應李錦昌的請求，其擔任懲教管理局局長的定期委任於期滿時終止，並自二零一六年八月一日起返回懲教管理局人員編制。

二零一六年八月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Segurança, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Agosto de 2016.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 47/2016.

8 de Agosto de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 138/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo, considerando os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, e após parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP), o cancelamento de uma câmara de videovigilância (n.º B08) instalada no edifício do Departamento de Trânsito, autorizada anteriormente ao abrigo da alínea 1) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 117/2016, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2016.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

8 de Agosto de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lee Kam Cheong cessou, a seu pedido, no termo do seu prazo da comissão de serviço, como director da Direcção dos Serviços Correccionais, regressando ao seu lugar de origem do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, a partir de 1 de Agosto de 2016.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Agosto de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.